



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

QUADRO DE RISCOS GERAIS MAPEADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

1.0 ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ITEM

<u>ALTO</u>	ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ITEM
Causas	Falta de detalhamento técnico adequado; Ausência de padronização; Ausência de pré-qualificação de fornecedores; Não utilização do Catálogo de Materiais/Serviços; Falha na centralização e fiscalização das aquisições; Carência de capacitação técnica dos requisitantes; Exagero na descrição do objeto/item;
Consequências	Aquisição de itens inadequados; Comprometimento da execução contratual; Direcionamento de marca na especificação do objeto/item; Inviabilidade da Pesquisa de Preços; Necessidade de substituição ou retrabalho, gerando atrasos e custos adicionais; Prejuízo à economicidade e à continuidade dos serviços públicos.
Etapas	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE () MUITO RELEVANTE () EXTREMO (X)
Ação Preventiva	Utilizar o Catálogo de Materiais/Serviços; Padronização dos produtos/serviços com detalhamento de qualidade, marcas, características técnicas e critérios de aceitação; Pré-qualificação de fornecedores para garantir capacidade técnica e atendimento às especificações; Travar no sistema a descrição e especificação elaborada, com alteração apenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	<p>pelo setor competente; Revisão pela Centralização de Compras da descrição do objeto, antes de iniciar a elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar Promover revisão técnica do Termo de Referência; Capacitação dos servidores para especificação correta; Vedação de marcas inadequadas ou produtos que não atendam às especificações pelo fiscal do contrato; Centralização das aquisições pela Comissão Centralizada de Compras, garantindo uniformidade e controle.</p>
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde em articulação com a Secretaria requisitante.
Ação de contingência	Retificação do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Pedido de Compras antes da publicação do edital; Processos de Penalização com resultado de vedação de marca; Correção ou substituição do produto antes da entrega definitiva, com registro formal da ocorrência.
Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato, Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde em articulação com a Secretaria requisitante.

2.0 ERRO NA CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA

<u>MÉDIO</u>	ERRO NA CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA
Causas	<p>Desconhecimento das práticas do mercado para execução do serviço; Desconhecimento das possíveis unidades de medida existentes a serem aplicadas para aquele serviço específico; Não observância da necessidade de multiplicação dos itens por cada mês do contrato, quando for o caso;</p>
Consequências	<p>Dificuldade na Pesquisa de Preços; Ausência de padrão nas propostas; Dificuldade na medição e pagamento durante a execução do Contrato; Inexequibilidade ou Sobrepreço das Propostas; Dificuldade para elaboração do termo aditivo do contrato; Possível Superfaturamento pela não compreensão da unidade de medida;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	Dificuldade para acompanhamento do saldo do Contrato; Insuficiência de Saldo.
Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE () MUITO RELEVANTE (X) EXTREMO ()
Ação Preventiva	Utilizar o Catálogo de Materiais/Serviços; Travar no sistema a descrição e especificação elaborada, com alteração apenas pelo setor competente; Revisão pela Centralização de Compras da descrição do objeto, antes de iniciar a elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar Promover revisão técnica do Termo de Referência.
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde em articulação com a Secretaria requisitante.
Ação de contingência	Retificação do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Pedido de Compras antes da publicação do edital.
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde em articulação com a Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

3.0 QUANTITATIVO MAL DIMENSIONADO

<u>ALTO</u>	QUANTITATIVO MAL DIMENSIONADO
Causas	Ausência de critérios técnicos e estudos preliminares adequados para definição do quantitativo; Falha no levantamento de demandas pelas unidades requisitantes; Não observância do saldo em estoque pelo sistema de gestão no momento do Pedido de Compra; Não observância de históricos de consumo, saldo de contratos em vigor e aditivos realizados; Reprodução dos quantitativos em contratações anteriores sem adequação ao consumo efetivamente realizado.
Consequências	Insuficiência de saldo contratual antes do prazo previsto; Necessidade de aditivos emergenciais ou contratações diretas sem planejamento adequado; Prejuízo à continuidade do serviço público e à economicidade da contratação. Fracionamento de Despesa; Aquisições e Contratações desnecessárias.
Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA () MÉDIA (X) ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE () MUITO RELEVANTE (X) EXTREMO ()
Ação Preventiva	Exigir justificativa formal e documentada dos quantitativos solicitados pelas unidades demandantes, inclusive no ato da elaboração do Plano de Contratação Anual; Cruzar informações com contratos em vigor, aditivos realizados e eventuais extinções por falta de saldo; Capacitação da equipe para utilização do sistema de gestão quanto aos relatórios de estoque e de Autorização de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	Capacitação dos servidores das Secretarias Requisitantes para consulta do Plano de Contratação Anual no sistema GovPlan; Revisão sistemática do Plano de Contratação Anual pela Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde.
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde, Secretaria Requisitante e Setor de Contratos.
Ação de contingência	Retificação do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Pedido de Compras antes da publicação do edital; Revisão do Plano de Contratação Anual realizada pelos servidores responsáveis pelo lançamento das informações no sistema GovPlan (art. 12, §2º, Decreto nº 235/2025);
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde, Secretaria Requisitante, Servidores responsáveis pelo lançamento das informações no sistema GovPlan e Setor de Contratos.

4.0 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR NÃO PREVISTA NO PLANEJAMENTO

<u>ALTO</u>	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR NÃO PREVISTA NO PLANEJAMENTO
Causas	Planejamento inicial incompleto, sem contemplar todas as necessidades relacionadas ao objeto, especialmente no tópico Contratações Correlatas do Estudo Técnico Preliminar; Falha na identificação de serviços ou bens complementares ao objeto principal; Falta de comunicação da Centralização de Compras com a Secretaria Requisitante; Falta de conhecimento acerca do objeto contratado; Não observância da necessidade de instalações e manutenções de objetos contratados.
Consequências	Necessidade de processos adicionais, gerando atrasos e custos extras; Inutilidade do objeto; Deterioração do objeto pelo desuso; Impacto negativo da visão pela sociedade e órgãos de controle sobre a gestão municipal; Impacto financeiro; Dano ao erário; Fragmentação do contrato, dificultando gestão e fiscalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	Risco de não atendimento integral da demanda.
Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA () MÉDIA () ALTA (X) MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE () MUITO RELEVANTE () EXTREMO (X)
Ação Preventiva	Incluir todos os itens e serviços complementares no mesmo processo de contratação, mesmo que separados por item/lote; Revisar a forma de contratação para contemplar integralmente as necessidades do órgão ou unidade requisitante; Comunicação clara entre todos os setores envolvidos no planejamento; Inclusão no Plano de Contratação Anual de item de contratações correlatas ou interdependentes; Capacitação para correta elaboração do Estudo Técnico Preliminar.
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde e Secretaria Requisitante.
Ação de contingência	Realizar contratação complementar de forma planejada e justificada; Ajustar o planejamento de futuras contratações para evitar recorrência.
Responsável	Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde e Secretaria Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

5.0 NÃO REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PRAZO ADEQUADO

<u>MÉDIO</u>	NÃO REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PRAZO ADEQUADO
Causas	<p>Falta de definição de datas ou prazos pelas Secretarias requisitantes; Ausência da Informação sobre o Prazo Final para a Contratação; Planejamento deficiente ou incompleto das aquisições; Abertura atrasada do processo de contratação; Ausência de calendário de contratações; Preenchimento inadequado ou ausência do campo de prazo final no Plano de Contratação Anual; Demora injustificada do processo nos setores; Não verificação do fluxo processual e não utilização de checklist para análise do processo; Comunicação inadequada entre Secretaria Requisitante e Centralização de Compras.</p>
Consequências	<p>Atrasos na execução das contratações; Impacto na continuidade e eficiência dos serviços públicos; Fracionamento de Despesas; Não realização da contratação; Retrabalho desnecessário; Sobrecarga da Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde; Impacto negativo da visão pela sociedade e órgãos de controle sobre a gestão municipal; Atrasos nos processos planejados; Responsabilização do(s) servidor(es) que deu causa e do(s) ordenador(es) de despesas; Necessidade de processos emergenciais ou de contratações fora do planejamento.</p>
Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA () MÉDIA (X) ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE (X) MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

<p>Ação Preventiva</p>	<p>Implementar alertas automáticos no sistema GovPlan para identificação de prazos não definidos; Implantação de fluxo processual e utilização de checklist para análise do processo; Caso identificado na elaboração do Plano de Contratação Anual a ausência de informações acerca dos prazos ou preenchimento indevido com prazos desarrazoados, devolução à Secretaria para correção; Capacitação dos servidores das Secretarias Requisitantes para consulta do Plano de Contratação Anual no sistema GovPlan; Elaboração do Calendário de Compras com prazos razoáveis para cumprimento; Revisão periódica das necessidades registradas no Plano de Contratação Anual antes do início do processo de compra; Criação e nomeação da Comissão de elaboração do Plano de Contratação Anual; Orientação às Secretarias requisitantes sobre a obrigatoriedade de informar datas e prazos para todas as demandas.</p>
<p>Responsável</p>	<p>Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde, Secretarias Requisitantes e Comissão de elaboração do Plano de Contratação Anual.</p>
<p>Ação de contingência</p>	<p>Rever a real necessidade da Contratação pela Secretaria Requisitante; Ajustar o planejamento das contratações da Secretaria Requisitante imediatamente após a identificação, para realocação dos prazos dos processos de Contratação daquela Secretaria; Priorizar processos críticos em todos os setores para garantir atendimento às demandas e continuidade do serviço público; Realização de mutirão de trabalho nos setores quando houver acúmulo de processos; Revisão do Calendário de Compras; Propor adesão de atas de outros órgãos pela Secretaria Requisitante; Acompanhamento do trâmite processual pelo Requisitante até a finalização da contratação.</p>
<p>Responsável</p>	<p>Comissão Centralizada de Compras/Secretaria de Saúde, Setor de Licitações, Procuradoria Jurídica, Setor de Contratos, Secretarias Requisitantes e Comissão de elaboração do Plano de Contratação Anual.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

6.0 ELABORAÇÃO DO TR EM DESACORDO COM A NECESSIDADE

MÉDIO	ELABORAÇÃO DO TR EM DESACORDO COM A NECESSIDADE
Causas	Deficiências na documentação fornecida pelas unidades requisitantes; Falha na comunicação entre a Centralização de Compras e as Secretarias Requisitantes; Informação insuficiente sobre requisitos e especificações do objeto.
Consequências	Elaboração incompleta ou incorreta do Termo de Referência (TR); Necessidade de ajustes ou retificações posteriores, atrasando o processo de contratação; Possibilidade de contratações inadequadas ou incompletas; Falha na Contratação (fracassada, frustrada ou deserta); Descontinuidade na prestação do serviço público ou fornecimento; Necessidade de contratações complementares, até mesmo de forma emergencial, com possibilidade de responsabilização do servidor que der causa.
Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE (X) MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()
Ação Preventiva	Padronização da minuta do DFD para que não ocorra falta de informações; Revisão do DFD preenchido pela Centralização de Compras; Alinhamento prévio da Centralização de Compras com as Secretarias Requisitantes com reuniões para esclarecimento de dúvidas, quando houverem; Elaboração de relatório mensal pela Centralização de Compras identificando deficiências ou lacunas no DFD a serem preenchidas pela Secretaria Requisitante; Proposta de alterações na minuta de DFD baseadas nos relatórios mensais Capacitação das Secretarias na elaboração do DFD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Responsável	Centralização de Compras e Secretaria Requisitante.
Ação de contingência	Solicitar complementação de informações ou retificação do DFD antes da finalização do TR; Ajustes no TR de forma ágil para garantir conformidade com as necessidades sem atrasar o processo de contratação; Fixação de prazo nos Despachos para retorno das solicitações pelas Secretarias; Celeridade no retorno da Secretaria com as informações necessárias para elaboração do TR; Readequação do cronograma de processos de compras da Secretaria Requisitante em caso de não atendimento dos prazos fixados para retorno pela Centralização de Compras.
Responsável	Centralização de Compras e Secretaria Requisitante.

7.0. PESQUISA DE PREÇO MAL ELABORADA / PREÇO INEXEQUÍVEL OU SOBREPREÇO

<u>BAIXO</u>	PESQUISA DE PREÇO MAL ELABORADA / PREÇO INEXEQUÍVEL OU SOBREPREÇO
Causas	Levantamento de preços incompleto ou desatualizado; Falta de análise de mercado ou fontes confiáveis; Inexperiência ou falha técnica na elaboração da pesquisa; Alterações no mercado local que não foram consideradas; Deficiência na descrição do objeto; Pesquisa realizada com quantitativo incompatível; Utilização de unidade de medida inadequada; Prazo insuficiente para elaboração da pesquisa; Não observância da IN de Pesquisa de Preços na elaboração.
Consequências	Licitação deserta ou fracassada. Preços inexequíveis ou sobrepreço; Necessidade de retrabalho ou de novos processos licitatórios; Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro; Inexecução contratual; Descontinuidade dos serviços públicos e aquisições; Contratações emergenciais; Sobrecarga de trabalho nos setores; Impacto político negativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	Impugnações ao Edital.
Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE (X) MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()
Ação Preventiva	Utilização de software de apoio para levantamento e análise de preços; Análise criteriosa de relatórios de licitações desertas, fracassadas ou com inexecução para evitar recorrência; Comunicação à Secretaria Requisitante sobre alternativas de produtos ou serviços com melhor disponibilidade de mercado; Definição de padrões objetivos para elaboração da pesquisa de preços com previsão em Instruções Normativas e Minutas de Editais; Consideração do mercado local e das condições específicas de ME e EPP; Realização de diligências para obtenção de preços no comércio local e a outros órgãos públicos pelo setor responsável; Capacitação dos servidores acerca da IN de Pesquisa de Preços.
Responsável	Centralização de Compras, Secretaria Requisitante, Setor de Licitação e Procuradoria Jurídica.
Ação de contingência	Readequar a pesquisa de preços antes da publicação do edital; Ajustar quantitativos ou especificações para viabilizar a licitação; Revisar e atualizar os padrões de pesquisa para futuras contratações.
Responsável	Centralização de Compras, Setor de Licitação e Secretaria Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

8.0. NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA PELO FORNECEDOR E/OU RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO

<u>BAIXO</u>	NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA PELO FORNECEDOR E/OU RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO
Causas	Falha na gestão de prazos das propostas; Ausência de alerta ou controle do vencimento das propostas; Planejamento inadequado do cronograma da licitação; Comunicação inadequada com o fornecedor sobre prazos e exigências contratuais; Atraso no trâmite processual após a formalização da proposta.
Consequências	Proposta desconsiderada, comprometendo a competição; Possibilidade de atrasos na contratação ou necessidade de nova licitação; Impacto na economicidade e continuidade do serviço público; Atraso na execução do contrato e prestação do serviço ou fornecimento; Impacto financeiro ao acionar os fornecedores remanescentes, quando houver; Contratação emergencial, com possibilidade de responsabilização do servidor que der causa; Impacto político negativo perante a sociedade e os órgãos de controle externo; Possibilidade de perda de recursos de transferências voluntárias.
Etapa	() Planejamento () Gestão do Contrato (X) Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE (X) MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()
Ação Preventiva	Solicitar que a proposta tenha validade mínima 120 dias em licitações mais complexas ou com muitos itens/lotas; Melhorar o monitoramento quanto aos prazos para assinatura; Notificar o fornecedor previamente sobre datas limites e documentos necessários; Implementar alertas no sistema para acompanhar vencimento de propostas e prazos de assinatura; Diminuição no número de itens/lotas para simplificação do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

	Incluir no fluxo da licitação a verificação da validade das propostas em momento anterior à homologação; Verificar a necessidade de renovação de propostas, quando necessário.
Responsável	Setor de Licitação e Setor de Contratos.
Ação de contingência	Solicitar renovação imediata da proposta vencida ou próxima ao vencimento antes da homologação do processo ou antes da formalização do contrato; Ajustar o cronograma da licitação para evitar impacto no processo; Cumprimento do prazo legal estabelecido para assinatura do contrato; Notificação formal do Fornecedor; Aplicação de penalidade em caso de recusa injustificada; Acionar o segundo colocado ou realizar nova licitação se necessário.
Responsável	Setor de Licitação, Procuradoria Jurídica e Setor de Contratos.

9.0 LICITANTE NÃO ACOMPANHAR A SESSÃO

<u>MÉDIO</u>	LICITANTE NÃO ACOMPANHAR A SESSÃO
Causas	Desatenção ou falta de comprometimento do licitante; Falha do Licitante ao desconhecer a utilização do sistema de notificação.
Consequências	Licitação prejudicada ou inviabilizada, dependendo do número de participantes; Licitação fracassada; Necessidade de adiar a sessão ou realizar nova convocação; Possível impacto nos prazos da contratação.
Etapa	() Planejamento () Gestão do Contrato (X) Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA () MÉDIA () ALTA (X) MUITO ALTA ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE (X) RELEVANTE () MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()
Ação Preventiva	Previsão no edital de penalidades para o não acompanhamento da sessão; Aplicação da penalidade quando houver infração pelo licitante; Contato prévio com licitantes via WhatsApp ou outros canais disponíveis; Aquisição de um smartphone para o setor afim de facilitar o contato com os licitantes; Avaliar possibilidade de alertas automáticos pelo sistema para informar licitantes sobre a sessão e sobre a aplicação de penalidades.
Responsável	Setor de Licitação e Comissão de Apuração de Responsabilidade.
Ação de contingência	Aplicação de penalidade prevista em edital em caso de não acompanhamento; Reagendar a sessão, se necessário, garantindo a participação mínima exigida; Contato com licitantes via WhatsApp ou outros canais disponíveis.
Responsável	Setor de Licitação e Comissão de Apuração de Responsabilidade.

10.0. LICITAÇÃO DESERTA

<u>BAIXO</u>	LICITAÇÃO DESERTA
Causas	Preço definido fora da realidade do mercado; Objeto mal especificado ou pouco atrativo para fornecedores; Modelagem inadequada da licitação.
Consequências	Impossibilidade de contratar o objeto no prazo planejado; Necessidade de refazer o processo licitatório, gerando atrasos e custos adicionais; Descontinuidade do serviço ou fornecimento planejado; Impacto político negativo; Fracionamento de despesas; Sobrecarga dos setores pelo retrabalho; Contratação emergencial, com possibilidade de responsabilização do servidor que deu causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Etapa	(X) Planejamento () Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA (X) MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE (X) MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()
Ação Preventiva	Ajustar preços estimados com base em pesquisa de mercado atualizada; Revisar detalhadamente o objeto e especificações do edital; Garantir adequada modelagem do processo licitatório; Centralização do planejamento na equipe de compras; Capacitação da equipe de compras; Definição de minuta padronizada de ETP, TR e Pesquisa de Preços; Contratação de software de Pesquisa de Preços.
Responsável	Centralização de Compras, Comitê, UCCI, Procuradoria Jurídica e Secretarias Requisitantes
Ação de contingência	Readequar edital ou iniciar nova licitação com ajustes necessários; Avaliar alternativas de contratação direta ou contratação complementar, se permitido; Contratação emergencial, com possibilidade de responsabilização do servidor que deu causa; Revisão dos documentos do planejamento (ETP, TR e Pesquisa de Preços).
Responsável	Centralização de Compras, Setor de Licitação e Secretaria Requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

11.0 INEXECUÇÃO CONTRATUAL

<u>MÉDIO</u>	INEXECUÇÃO CONTRATUAL
Causas	Ausência de acompanhamento contínuo da gestão e fiscalização contratual; Falha na identificação de vencimentos de contratos ou necessidade de aditivos; Capacitação inadequada da equipe responsável pela gestão e fiscalização dos contratos; Rotatividade de servidores; Desconhecimento técnico sobre o objeto do contrato.
Consequências	Interrupção de serviços essenciais ou fornecimento de bens; Impacto na continuidade dos serviços públicos; Necessidade de Contratações emergenciais, com possibilidade de responsabilização do servidor que deu causa; Impacto político negativo perante a sociedade e os órgãos de controle externo; Possível dano ao erário.
Etapa	() Planejamento (X) Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA (X) MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE () MUITO RELEVANTE (X) EXTREMO ()
Ação Preventiva	Utilização de sistema processual eletrônico; Implementar alertas automáticos de vencimento de contratos e aditivos via sistema de gestão; Capacitar servidores sobre o fluxo de aditivos e acompanhamento de contratos; Definição de competências e responsabilidades; Estabelecimento de normas internas, padronização de minutas e fluxos processuais sobre aditivos, extinção de contratos e gestão contratual; Realização de concurso público; Criação de comissão centralizada de fiscalização de contratos com servidores efetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Responsável	Fiscal e Gestor do contrato, Setor de Contratos, Comitê, UCCI, Procuradoria Jurídica e Comissão Transitória encarregada do levantamento e análise de dados visando atender deliberações do Acórdão 381/2025-9 TCE-ES
Ação de contingência	Adotar medidas imediatas de renovação ou prorrogação de contratos; Rescisão contratual e convocação dos remanescentes, se houver; Responsabilização do servidor designado pelo acompanhamento do contrato; Contratações emergenciais, com possibilidade de responsabilização do servidor que der causa.
Responsável	Fiscal e Gestor do contrato, Setor de Contratos, Setor de Licitação, Centralização de Compras e Procuradoria Jurídica.

12.0 AUSÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE DO CONTRATO

<u>ALTO</u>	AUSÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE DO CONTRATO
Causas	Estimativa equivocada do quantitativo contratado; Ausência de juntada de documentos comprobatórios do quantitativo; Falta de acompanhamento sistemático do saldo contratual; Ausência de capacitação adequada do fiscal do contrato para monitoramento; Ausência de relatórios consolidados de execução e pagamentos; Ausência do relatório final de execução do contrato.
Consequências	Interrupção de fornecimento ou execução do objeto por falta de saldo; Necessidade de aditivos ou novas contratações emergenciais, com possibilidade de responsabilização do servidor que deu causa; Risco de atrasos e aumento de custos da contratação.
Etapa	() Planejamento (X) Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA () BAIXA () MÉDIA (X) ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE () MUITO RELEVANTE (X) EXTREMO ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

<p>Ação Preventiva</p>	<p>Agendamento de capacitação com sistema de gestão dos Fiscais e Gestores sobre monitoramento dos contratos; Relatório mensal pelo Fiscal do Contrato com informações sobre contratos vigentes, incluindo AE's e AF's emitidas, pagamentos realizados e saldo contratual; Recomendação de novas contratações pelo Fiscal do Contrato em tempo hábil (120 dias para renovação e 180 dias para nova contratação), quando necessário; Utilização do histórico de consumo para elaboração do PCA do ano seguinte; Análise e exigência pela Procuradoria dos documentos comprobatórios do quantitativo, no momento da contratação.</p>
<p>Responsável</p>	<p>Fiscal e Gestor do contrato, Setor de Contratos e Procuradoria Jurídica</p>
<p>Ação de contingência</p>	<p>Solicitação de aditivos ou novas contratações com base no relatório de saldo; Replanejar execução do objeto contratual para evitar descontinuidade do serviço ou fornecimento; Abertura de novo processo licitatório; Remanejamento de saldo contratual.</p>
<p>Responsável</p>	<p>Fiscal e Gestor do contrato, Setor de Contratos, Centralização de Compras e Procuradoria Jurídica.</p>

13.0 FORNECEDOR NÃO REALIZAR A ENTREGA NO PRAZO DA NECESSIDADE

<p><u>BAIXO</u></p>	<p>FORNECEDOR NÃO REALIZAR A ENTREGA NO PRAZO DA NECESSIDADE</p>
<p>Causas</p>	<p>Morosidade nos processos internos em cada etapa da contratação; Falha na fiscalização nas diversas etapas; Ausência de penalização dos fornecedores pela não assinatura do contrato no prazo estabelecido; Ausência de penalização pelo atraso na entrega; Ausência de trato formalizado com o fornecedor; Não acompanhamento da AF emitida; Não exigir o atendimento aos prazos estabelecidos; Ausência de notificação dos fornecedores; Retrabalho devido a falhas na fiscalização ou no planejamento; Prazos indefinidos ou imprecisos no Termo de Referência (TR).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

Consequências	Interrupção ou atraso na execução do objeto contratado; Impacto na continuidade dos serviços ou fornecimento de bens; Possíveis prejuízos financeiros para a administração.
Etapa	() Planejamento (X) Gestão do Contrato () Seleção do Fornecedor
Probabilidade	MUITO BAIXA (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA () MUITO ALTA ()
Impacto	INSIGNIFICANTE () POUCO RELEVANTE () RELEVANTE (X) MUITO RELEVANTE () EXTREMO ()
Ação Preventiva	Estabelecer prazos claros e mensuráveis no planejamento e no TR; Realizar gestão contínua dos contratos e AFs com acompanhamento de cronogramas de entrega; Capacitar fiscais e gestores para monitoramento de prazos; Monitoramento do prazo de assinatura do contrato.
Responsável	Fiscal e Gestor do contrato, Setor de Contratos e Centralização de Compras.
Ação de contingência	Notificação formal do fornecedor sobre atrasos; Aplicação de penalidades contratuais previstas em caso de descumprimento; Ajuste do cronograma e adoção de medidas corretivas para retomar o prazo de entrega.
Responsável	Fiscal e Gestor do contrato, Setor de Contratos e Procuradoria Jurídica.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROL BARBOSA DE SOUSA
AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL
SUBRH - SMAR - PMST
assinado em 17/04/2026 13:15:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2026 13:15:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAROL BARBOSA DE SOUSA (AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL - SUBRH - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M98001>